DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Ratificação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Recursos 8

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

MARIA JANETE PUGA DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
1° Secretário

JOEL CAMILO SANTOS
2° Secretário

VEREADORES:

ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. JOSÉ IVANILDO DA SILVA, matrícula: 2724, ocupante do cargo de ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 17 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

"*Concede gratificação a servidor público efetivo".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 12,5% (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. DEOCRECIANO MOTA, matrícula: 1540, ocupante do cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 17 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Técnica para Revisão e Reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da *Comissão Técnica para Revisão e Reorganização do Plano de Carreira do Quadro do Magistério Público Municipal*, sendo composta por:

I – José Edson Barbosa Félix – Secretário de Finanças – Matrícula: 2698;
II – Maria Alice Fernandes Barros – Contadora – Matrícula: 2450;
III – Solange de Fátima Duarte Machado – Professor de Educação Básica I – Matrícula: 353;
IV – Elisangela Guerra da Cunha – Secretária Municipal de Educação – Matrícula: 2303;
V – Rafael Wagner Rodrigues Oliveira – Encarregado da Seção de Pessoal e Serviços Internos – Matrícula: 2356.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Sr. José Edson Barbosa Félix.

Art. 3º As atribuições da Comissão são as de analisar e revisar o "Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira e Remuneração bem como o Estatuto do Magistério Público do Município de Taquarivaí".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 146 de 10 de junho de 2024.

Município de Taquarivaí, 17 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA, portadora do RG nº 47.626.255-0, Matricula nº 2664, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 17 de junho de 2024.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2024
PROCESSO Nº 1125/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 20/06/2024, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE PEDRA BICA CORRIDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2024
PROCESSO Nº 1136/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 20/06/2024, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE SACOS DE ASFALTO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2024
PROCESSO Nº 1148/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 20/06/2024, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) POSTES PADRÃO BIFÁSICO.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024 – A presente licitação tem como objeto: **aquisição e instalação de esquadrias de alumínio com vidros** - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 04/07/2024.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 293/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 898/2024, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: PAULO RENATO DE CAMPOS SILVA ALMEIDA

CNPJ: 17.955.305/0001-50

TOTAL: R$ 3.585,00(Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 14 de Junho de 2024.

_____

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 268/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 794/2024, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CHUTS SPORTS UM E TRES LTDA

CNPJ: 39.844.066/0001-01

TOTAL: R$ 3.158,00(Três Mil, Cento e Cinqüenta e Oito Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Junho de 2024.

_____
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 363/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1142/2024, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CATEP - CONSULTORIA, ASSESSORIA TECNICA, EMPRESARIAL E PUBLICA EIRELLI ME

CNPJ: 06.901.247/0001-65

TOTAL: R$ 1.750,00(Um Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 14 de Junho de 2024.

_____
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

.....

RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 287/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 877/2024, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA

CNPJ: 32.709.219/0001-50

TOTAL: R$ 4.213,00(Quatro Mil, Duzentos e Treze Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Junho de 2024.

_____
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito da Municipal

.....

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

O Prefeito do Município **De Taquarivaí**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, para preenchimento de vagas, em caráter efetivo, no presente CONCURSO PÚBLICO que destina-se às VAGAS previstas neste Edital.

FAZ SABER que, o candidato terá 1 dia de recurso (18/06/2024), a contar da publicação deste edital, apresentar recurso no caso de desacordo com o que foi publicado.

ELETRICISTA		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**PROVA PRÁTICA**
177464	ALEX ALVES DA ROCHA ALMEIDA	Apto
176497	LUIS RICARDO DAMIÃO	Apto
176118	THIAGO CARDOSO LOURENÇO	Apto
176439	VINÍCIUS ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA	Inapto

MOTORISTA		
Nº INSC	**CANDIDATO**	**PROVA PRÁTICA**
176461	ADRIANO BRITO MIRANDA	Apto
176468	ALESSANDRO DE SOUSA SENE	Apto
176467	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	Apto
177359	BRUNO DE MELO BATISTA MOREIRA	Apto
171749	CARLOS JOSÉ DA COSTA RODRIGUES	Apto
172410	CLAUDIA MENDES COMERON	Apto
171618	CLAUDINEI BATISTA DA SILVEIRA	Apto
177481	DANIELE CARDOSO DE CARVALHO	Apto
177569	DOUGLAS DE LIMA AMARAL	Inapto
172067	EDNEI BRUNO GALVAO	Inapto
176399	GEILIANO MARCELINO DA SILVA	Inapto
173583	GUILHERME NEVES COSTA LEMOS	Apto
177439	GUSTAVO SENA ALBERIGI	Inapto
171369	IRANI DE FREITAS CAMARGO	Apto
172502	JOÃO LUCAS LOPES DO AMARAL	Apto
171108	JOSÉ FERNANDO ANDRADE DE MORAES	Apto
173076	JOSÉ WALTER ANTUNES ES DOS SANTOS	Apto
176458	JULIO CESAR PASSOS BARBOSA	Apto
170773	JUVENAL ANTUNES DE LIMA JUNIOR	Apto
173447	LAÉRCIO VIEIRA DOS SANTOS	Apto
177540	LEANDRO MORAIS DE QUEIRÓZ	Inapto
177266	MANOEL BATISTA DINIZ NETO	Inapto
171758	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA BATISTA	Apto
172444	NATANAEL DE ALMEIDA CRUZ	Apto
176691	NILTON JOSE RODRIGUES DOS DSANTOS ALMEIDA	Apto
176354	PAULO COSME ALMEIDA DE JESUS	Apto

176298	PAULO ROBERTO MACIEL CORREA	Apto
177501	RUBENS MAURO PIMENTEL TREVISAN	Inapto
176356	SAULO DAMIAO ALMEIDA JESUS	Apto
176903	SILVIO ANTONIO DE SOUZA	Apto
170869	SIMONE DA SILVA FONSECA	Inapto
173176	VALTER DE JESUS CASTILHO	Inapto
173646	VANDERLEY MONTEIRO	Apto
177205	WILIAN SANTOS GARCIA	Inapto

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Nº INSC	CANDIDATO	PROVA PRÁTICA
177354	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	Inapto
170837	CRISTIAN FERREIRA DE LIMA	Apto
172289	EDSON MARCO PAES ALVES	Inapto
170778	FABRÍCIO DOS SANTOS	Apto
176464	IRINEU DURIAS DOS SANTOS	Apto
177422	ISMAEL LUIZ DOS SANTOS	Apto
170779	JAIME AUGUSTO LEME DE OLIVEIRA	Inapto
176938	JOÃO FOGAÇA CASTILHO JUNIOR	Inapto
172503	JOÃO LUCAS LOPES DO AMARAL	Inapto
177543	JONAS SANTOS DE QUEIROZ	Apto
176548	JUVENAL ANTUNES DE LIMA JUNIOR	Inapto
174694	LEANDRO AMERICO DA SILVA	Apto
177541	LEANDRO MORAIS DE QUEIRÓZ	Apto
176886	LEANDRO SANTOS DA SILVA	Apto
176584	LUIZ CLAUDIO RAMOS	Apto
177341	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	Apto
173436	MARCIO ALVES DE PROENCA	Inapto
177375	MISAEL DONIZETE VIEIRA	Apto
176355	PAULO COSME ALMEIDA DE JESUS	Inapto
177437	RONALDO DA SILVA SANTIAGO	Inapto
174523	SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS MORAIS	Apto
176357	SAULO DAMIAO ALMEIDA JESUS	Inapto
176330	SIDNEY VENANCIO	Apto
173178	TIAGO AMERICO DA SILVA	Inapto
177529	TIAGO LEONIDAS ANTUNES DOS SANTOS	Inapto
171969	VINICIUS DE JESUS CAMPOS PEREIRA	Apto
173030	WALDEMAR GILLIET	Apto
176366	WILIAN JOSÉ VALENTIM	Apto

TRATORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	PROVA PRÁTICA
176585	DICLEI VELOZO DE ALMEIDA	Apto
171396	EDSON DA FONSECA PRADO	Inapto
171109	JOSÉ FERNANDO ANDRADE DE MORAES	Inapto
173595	JOSÉ WALTER ANTUNES ES DOS SANTOS	Inapto
176550	LEANDRO DA SILVA SANTOS	Apto

176801	MARCIEL LUCIO DOS SANTOS	Apto
171379	RAFAEL BRAZ DA SILVA ROSA	Inapto

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços ***https://portal.recrutamentobrasil.com.br*** ou https://www.taquarivai.sp.gov.br/

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TAQUARIVAÍ 17 DE Junho DE 2024

RUBENS SOUTO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENTA Nº 3, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 139 do Regimento Interno para apurar mediante requisições, diligências e oitivas, o possível cometimento de irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde sob a gestão do Secretário Lucas de Oliveira, de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, na aquisição de medicamentos, na falta de gestão e controle de registro de entrada e saída dos medicamentos, uso irregular dos kits lanches "Viagem Sem Fome", bem como, na contratação dos serviços de Ambulância tipo UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal do Pregão Presencial nº 15/2023 e apurar se o Prefeito Municipal tinha conhecimentos das possíveis irregularidades.

LAURIANE ROSA, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando o recebimento do Requerimento nº 107/2024, de pedido de constituição de Comissão Especial;

Considerando a leitura do Requerimento e escolha de seus membros mediante sorteio na 21ª Sessão Ordinária de 2024;

Nos termos do art. 39 da Lei Orgânica Municipal e do art. 139 e seguintes, do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar mediante requisições, diligências e oitivas, o possível cometimento de irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde sob a gestão do Secretário Lucas de Oliveira, de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, na aquisição de medicamentos, na falta de gestão e controle de registro de entrada e saída dos medicamentos, uso irregular dos kits lanches "Viagem Sem Fome", bem como, na contratação dos serviços de Ambulância tipo UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal do Pregão Presencial nº 15/2023 e apurar se o Prefeito Municipal tinha conhecimentos das possíveis irregularidades.

Parágrafo único. A respectiva CEI será composta por 5 membros titulares e 1 suplente, e seu prazo de funcionamento será de até 90 (noventa) dias, sujeito a prorrogação até igual período, na forma regimental.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito, sob a presidência do 1º signatário, os Vereadores:

- José Carlos Paulino Nogueira - PSDB – Presidente;
- Álvaro Roberto de Barros – Republicanos;
- Arileide da Silva – PRD;
- Bruna Roberta Almeida Barros – PSDB;
- Thiago de Barros Lopes – PSDB;

Art. 3º Fica nomeado como suplente o Vereador:

- José Fogaça de Almeida – PSD.

Art. 4º A Comissão escolherá seu Relator desde logo se instale.

Art. 5º A Comissão de que trata este Ato, utilizará dos recursos necessários para seu desenvolvimento e quando for oportuno.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 12 de junho de 2024; 32º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA

Presidenta

.....